



RESOLUÇÃO Nº 040/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 31/10/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **Termo de Cooperação nº 038/2016**, celebrado entre a UEM e a SETI, visando a execução do **Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia, terceira turma**.

Considerando o conteúdo do Processo nº 7014/2016-PRO;
considerando o Parecer nº 1.096/2016-PJU;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 19 de outubro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Cooperação nº 038/2016**, celebrado entre a UEM e a SETI, visando a execução do **Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia, terceira turma**, nas instalações da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2016.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 8/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).